



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2637

no montante de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais), com fundamento no artigo 86, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula oitava, item 8.1, do Contrato de Compra e Venda n. 155/2018. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de junho de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PROCEDIMENTO N. 000261-09.00/16-8

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à **VRS EQUIPAMENTOS LTDA**, a penalidade de multa compensatória no montante de R\$ 26,88 (vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no artigo 87, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula nona, item 9.2, alínea "b", do Contrato de Prestação de Serviços UAJ n. 010/2016, mediante desconto de pagamento pendente quando da apresentação de nota fiscal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 057 /2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.066/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 38/2017**

CONTRATADA: PLETSCH & RIZZON LTDA.; OBJETO: alterar a razão social da CONTRATADA, passando a constar o nome empresarial de ROTA SMART MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., prorrogar a vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2019, consignar a manutenção dos valores mensais abaixo discriminados: Relativamente à Promotoria de Justiça de Restinga Seca/RS: a) O valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, referente ao serviço de monitoramento; b) O valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), referente aos chamados, conforme demanda. 3.1.2 Relativamente à Promotoria de Justiça de Canguçu/RS: a) O valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) mensais, referente ao serviço de monitoramento; b) O valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), referente aos chamados, conforme demanda; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 131/2019
REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça. Os prazos e critérios deste processo de remoção estão

regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 20/2019

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.00005/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Fiscalizar a implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) no Município de Alegrete. INVESTIGADO(S) Município de Alegrete LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00068/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS CLANDESTINOS, SEM DENOMINAÇÃO, EM FRAÇÕES DA ÁREA DE TERRAS REGISTRADA SOB N. 39.271 DO LIVRO 2-RG DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE CAXIAS DO SUL (CISÃO DO IC 00748.00159/2015). INVESTIGADOS(S): Beloni Tavares Ballardín, José Primo Ballardín e Víctor Rech LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00069/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: INDEFINIDO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00066/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: OBJETO DA TRANSCRIÇÃO N. 11.757 DO LIVRO DE TRANSCRIÇÃO E TRANSMISSÕES N.3-AG, FL.106, DO REGISTRO DE